
CASA MILITAR
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – NICS
PLANO DE TRABALHO ANUAL
AGENTE DE TRANSPARÊNCIA
EXERCÍCIO 2022

1. OBJETIVOS

Considerando as atribuições dos Núcleos de Integridade e *Compliance* Setorial no que diz respeito às atividades dos Agentes de Transparência contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 10 de setembro de 2019; observando ainda o contido no art. 11 do Anexo ao Decreto Estadual 2680, de 10 setembro de 2019; bem como a Instrução Normativa nº 05/2022 – CGE, de 6 de maio de 2022, o presente **Plano de Anual de Trabalho (PAT) descreve as atividades que serão realizadas pelo Agente de Transparência da Casa Militar**

da Governadoria (NICS/CM) durante o exercício de 2022, além das ações ordinariamente estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado e demais demandas oriundas dos órgãos de controle externo.

Visa, dessa forma, delinear as ações do agente de transparência e ouvidoria com a finalidade de assegurar o cumprimento das normas relativas à participação popular e do acesso à informação pública de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação pertinente, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 13.460/2017, arts. 3º ao 5º da Lei Federal nº 12.527/2011 e artigos 3º, 4º, 5º e 12º do Decreto Estadual nº 10.285/2014, propiciando uma segurança razoável para a consecução da missão do Órgão.

O presente Plano de Trabalho não tem o propósito de findar o rol das ações a serem realizadas pelo Agente de Transparência, mas delinear razoável planejamento e estabelecer as atividades prioritárias. Nesse sentido, o direcionamento dado pelo presente plano de trabalho fomenta a adequada orientação aos profissionais do NICS/CM na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem observadas pela Administração Pública no decorrer do exercício.

2. ATIVIDADES

As atividades previstas no PAT/2022 englobam:

a) Ação/Iniciativa I – Relatório de Prestação de Contas do Órgão.

- Esta ação tem por objetivo verificar a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado referente a Prestação de Contas do Órgão visando a elaboração do relatório padronizado e consolidar as informações e achados relativos à área de transparência e controle social junto a prestação de contas do órgão.

b) Ação/Iniciativa II - Publicação de pagamentos de Jetons.

- Esta ação tem o objetivo de divulgar as informações referentes a publicação de informações de conselhos e comitês; do objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeação e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente.

Curitiba, 1º de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente

Cabo QPM 1-0 Henrique Alexandre Pinheiro da Silva,
Agente de Ouvidoria e Transparência da Casa Militar.

Concordo:

Assinado Eletronicamente

Cap QOPM Arnaldo de Oliveira Júnior,
Chefe do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial

Aprovado:

Assinado Eletronicamente

Ten.-Cel QOPM Sérgio Vieira Benício,
Chefe da Casa Militar da Governadoria.